



Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

AVISO

MATRÍCULAS 2024/2025

Educação Pré-Escolar

1.º Ano do Ensino Básico

Prazo de matrícula

As matrículas para a Educação Pré-escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico decorrem de
15 DE ABRIL A 15 DE MAIO DE 2024.

Apresentação do pedido

O pedido de matrícula é apresentado, **preferencialmente, online** na aplicação **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com **recurso a uma das seguintes formas de autenticação**

- NIF do/a Encarregado/a de Educação, acompanhado do respetivo código de autenticação no Portal das Finanças;
- Cartão de Cidadão do/a Encarregado/a de Educação, e respetivo código de autenticação (PIN), Cartão de Cidadão do/a aluno/a e respetivo código de autenticação (PIN) e com recurso ao leitor de cartão de cidadão;
- Chave Móvel Digital do Encarregado de Educação.

Recomenda-se que o/a Encarregado/a de Educação leia atentamente a informação constante da página inicial do Portal das Matrículas e que **anexe os documentos que se aplicam à candidatura.**

Matrícula presencial

Não sendo possível apresentar o pedido por via Internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na Secretaria do Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, no caso de ser o **agrupamento da área de residência do aluno.**

A matrícula só será aceite mediante a apresentação dos documentos necessários fotocopiados e dos documentos a levantar na escola totalmente preenchidos.

Documentos necessários no ato de matrícula

- Cartão de Cidadão do aluno e encarregado de educação;
- Autorização de Residência do aluno e encarregado de educação (caso não tenham C. Cidadão);
- N.º Identificação Fiscal (NIF) do aluno e encarregado de educação (caso não tenham C. Cidadão);
- N.º de Utente do Serviço Nacional de Saúde do aluno (NSNS);
- N.º de Cartão de Utente de Saúde/beneficiário do aluno, a identificação da entidade e o n.º relativo ao subsistema de saúde, se aplicável (ADSE, ADME, SAMS...);
- N.º Identificação da Segurança Social do aluno (NISS);
- Últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária** (Documento das Finanças) para aplicação de prioridades na colocação dos alunos:
 - nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe;
 - quando tem irmão(s) a frequentar os estabelecimentos de ensino a que se candidata.
- Declaração da Segurança Social atualizada (Abono de Família)** para efeitos de ASE (auxílios económicos) e aplicação de prioridades na colocação dos alunos (para alunos com escalão A e B).



Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

- Comprovativo de morada de residência do encarregado de educação através da **certidão de domicílio fiscal ATUALIZADA retirada do portal das finanças**;
- Comprovativo de morada do local de trabalho do encarregado de educação ATUALIZADA (no caso de ser relevante para a aplicação de prioridades na colocação dos alunos);
- Documento de **regulação do poder paternal**, no caso de pais separados ou divorciados;
- Relatório Técnico Pedagógico – RTP (alunos integrados no DL 54/2018, de 6 de julho - com necessidades educativas específicas ou necessidades de saúde especiais);
- Programa Educativo Individual – PEI (alunos integrados no DL 54/2018, de 6 de julho com necessidades educativas específicas com medidas adicionais)
- 1 foto tipo passe colorida e identificada.

Escolas do Agrupamento

Escolas só com 1.º Ciclo

Escola Básica Tires n.º 2 – Matos Cheirinhos

Escolas com Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo

Escola Básica Abóboda n.º 2 – Outeiro de Polima

Escola Básica de Trajouce – Trajouce

Escola Básica Rómulo de Carvalho – B.º 25 de Abril

Escola Básica Padre Andrade – Abóboda – A Educação Pré-escolar funciona em Conceição de Abóboda, nas instalações da Academia AJEC, na Rua José Rodrigues Cadete 167, 2785-543 S. D. Rana

Recomendações muito importantes

1. No pedido de matrícula **DEVEM SER, SEMPRE, INDICADOS 5 ESTABELECIMENTOS POR ORDEM DE PREFERÊNCIA**. As preferências indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do encarregado/a de educação, podem não garantir a colocação do/a aluno/a. Os 5 estabelecimentos de educação e de ensino indicados no pedido de matrícula podem pertencer a agrupamentos diferentes.
2. **As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro** podem fazer matrícula para o 1.º ano do ensino básico, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas. Caso opte pela matrícula, **recomenda-se que faça cumulativamente a matrícula/renovação na educação pré-escolar** de modo a garantir vaga na educação pré-escolar, caso não obtenha vaga no 1º ano.

Divulgação de listas na escola sede do agrupamento

Até **31 de maio de 2024** – Divulgação da lista de crianças que requereram matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ano do ensino básico (não significa que obteve vaga).

No dia **3 de julho de 2024** – Divulgação da lista dos alunos admitidos (colocados).

S. Domingos de Rana, 11 de abril de 2024

